



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO -CP001-2024- DR.JORGE
- HOMOLOGAÇÃO CP001

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO REFERENCIA 029
- TERMO REFERENCIA 030

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO 029
- ADJUDICAÇÃO 030

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 029
- HOMOLOGAÇÃO 030

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 075
- EXTRATO DE CONTRATO 076

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO





CRENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clínico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagens, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.953.658/0001-06, sendo declarada vencedora como Médico Clínico Geral em regime de plantão, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Medico Urologista em Atendimento em regime Ambulatório, em dias úteis, no Hospital Municipal na sede do Município.	Consulta	120	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
2	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de Plantão de 12 horas, em finais de semana ou feriados No Hospital Municipal na sede do Município.	Plantão	04	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00

Santana– BA, 24 de março de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

CREENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024. **OBJETO:** O objeto deste edital é o credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de passagens de ônibus, através de serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para atender a necessidade de todas as secretarias do Município de Santana/BA, tendo como participante a empresa **1) VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97, sendo credenciadas para fornecimento de passagens de ônibus, conforme descritivo abaixo: Serviços esses que serão prestados por um período de 09 meses.

1) VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

ITEM	ROTEIRO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Passagem terrestre trajeto Santana/BA a São Paulo-SP.	UND	100	R\$ 580,55	R\$ 58.055,00
2	Passagem terrestre trajeto São Paulo/SP a Santana/BA.	UND	100	R\$ 560,41	R\$ 56.041,00
3	Passagem terrestre trajeto Santana/BA a Brasília/DF	UND	360	R\$ 267,06	R\$ 96.141,60
4	Passagem terrestre trajeto Brasília/DF a Santana/BA. EXECUTIVO	UND	360	R\$ 257,67	R\$ 92.761,20
5	Passagem terrestre trajeto Santana/BA a Goiânia-GO.EXECUTIVO	UND	200	R\$ 277,82	R\$ 55.564,00
6	Passagem terrestre trajeto Goiânia-GO a Santana/BA. EXECUTIVO	UND	200	R\$ 294,10	R\$ 58.820,00
Valor Total: R\$ 417.382,80 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)					

Perfazendo o valor do Credenciamento: R\$ 417.382,80 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Santana- BA, 21 de março de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 063/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças afim de atender a frota de Onibus e micro-ônibus pertencentes ao Município de Santana//BA**, por meio de uma **Contratação Direta**, através da empresa **COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **13.052.618/0001-47**. A contratação está sendo formalizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no **Processo Administrativo nº 063/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta.

O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura Municipal de Santana/BA, no **Setor de Licitações**, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao@santana.ba.gov.br

Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Santana/BA, 19 de março de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025****(ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021)****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025**

Autorização de Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/2021

1) PRÊAMBULO

1) O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bandeira, na cidade de Santana/BA. Com CNPJ sob n° 13.913.140/001-00, por meio da Secretaria Municipal de Transporte, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**:

1- Base Legal:

- a) Lei n° 14.133/2021, art.75 inciso II;
b) Decreto Municipal 002 de 04 de janeiro de 2024;

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objeto a contratação direta da empresa **COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA– Sob N° CNPJ N° 13.052.618/0001-47** o objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças afim de atender a frota de Onibus e Micro-ônibus pertencentes ao Município de Santana//BA, por meio de uma Contratação Direta- Dispensa de Licitação.**

O objetivo da contratação é garantir que os veículos abaixo mencionados pertencentes a frota do Município funcione em perfeito estado e com a segurança devida.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar a partir da data de assinatura. podendo ser prorrogado nos limites e termos definidos na Lei n° 14.133/2021.

3) DA ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO		MICRO- ÔNIBUS			
PLACA		NZK5225			
ANO		2011			
MODELO		15190			
Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	4	Unidade	Graxa marfak	R\$ 31,00	R\$ 124,00
2	2	Unidade	Retentor roda dianteira vw	R\$ 54,00	R\$ 108,00
3	2	Unidade	Retentor roda traseira vw	R\$ 72,00	R\$ 144,00
4	1	Unidade	Selante eaton cinza alta	R\$ 61,00	R\$ 61,00
5	3	Unidade	Bucha mola ferro 53mm	R\$90,00	R\$ 270,00
6	1	Unidade	Terminal de direção r.fina esq vw cam 11-130/11	R\$ 243,00	R\$ 243,00
7	1	Unidade	Terminal de direção dir r. Fina vw11-130/13-130/12	R\$ 240,00	R\$240,00
8	1	Unidade	Espigão 1 2x10 cabeça	R\$ 28,00	R\$ 28,00
9	1	Unidade	Barra de direção lat 940mm	R\$ 1.044,00	R\$1.044,00
10	2	Unidade	Grampo de mola tras 7/8x82x560d	R\$ 144,00	R\$ 288,00





11	4	Unidade	Porca dupla 7/8	R\$ 10,00	R\$ 40,00
12	2	Unidade	Mola traseira 6° vw onibus 15-180/16-180/17	R\$ 574,00	R\$1.148,00
13	1	Unidade	Mola traseira 7° vw onibus 15-180/16-180/17	R\$ 521,00	R\$ 521,00
14	1	Unidade	Mola traseira 8° vw onibus 15-180/16-180/17	R\$ 596,00	R\$ 596,00
15	1	Unidade	Retentor roda diant vw13-180 elet/15-170/16	R\$ 54,00	R\$ 54,00
valor total: R\$ 4.909,00 (quatro mil novecentos e nove reais)					

DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO		ÔNIBUS			
PLACA		NZK 6522			
ANO		2011			
MODELO		15190			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	4	Unidade	Graxa marfak kg	R\$ 31,00	R\$ 124,00
2	2	Unidade	Retentor roda diant vw	R\$ 54,00	R\$ 108,00
3	2	Unidade	Retentor roda traseira vw	R\$ 72,00	R\$ 144,00
4	1	Unidade	Selante eaton cinza alta	R\$ 61,00	R\$ 61,00
5	3	Unidade	Bucha mola ferro 53mm	R\$ 90,00	R\$ 270,00
6	1	Unidade	Terminal de direção r.fina esq vw cam 11-130/11	R\$ 243,00	R\$ 243,00
7	1	Unidade	Terminal de direção dir r. Fina vw11-130/13-130/12	R\$ 240,00	R\$ 240,00
8	1	Unidade	Pino centro mola 1/2x8	R\$ 17,00	R\$ 17,00
9	1	Unidade	Barra de direção lat 940mm	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00
Valor total : R\$ 2.251,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e um mil)					

DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO		MICRO ÔNIBUS			
PLACA		RDG9A21			
ANO		2021			
MODELO		VW NEOBUS			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	1	Unidade	Cilindro mestre emb vw delivery s-140/8	R\$ 297,00	R\$ 297,00
2	2	Unidade	Retentor roda traseira vw delivery 8-160/9	R\$ 210,00	R\$ 420,00
3	2	Unidade	Retentor roda diant f4000 96 >> cargo	R\$ 25,10	R\$ 50,20
4	2	Kit	Kit de embreagem vw 5-mwm	R\$ 2.822,00	R\$ 5.644,00
5	3	Unidade	Lonas de freio	R\$ 230,00	R\$ 690,00
6	3	Unidade	Tambor de freio	R\$ 946,00	R\$ 2.838,00
Valor total: R\$ 9.939,20 (nove mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e centavos)					

DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO		MICRO ÔNIBUS			
PLACA		NTP 9694			
ANO		2009			
MODELO		MARCOPOLO VOLARE V8			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	4	Unidade	Estopa	R\$ 5,00	R\$ 20,00
2	2	Unidade	Graxa marfak kg	R\$ 31,00	R\$ 62,00





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

3	1	Unidade	Mola dianteira volare	R\$ 790,00	R\$ 790,00
4	1	Unidade	Fluido de freio 500ml varga dot-4	R\$ 28,00	R\$ 28,00
5	1	Unidade	Cola silicone mega-cinz	R\$ 18,00	R\$ 18,00
6	1	Unidade	Cruzeta cardan mb 1418/1620/1519	R\$ 302,00	R\$ 302,00
7	1	Unidade	Cruzeta cardan d-60/volare/vw8	R\$ 88,00	R\$ 88,00
8	2	Unidade	Parafuso roda dianteira vw	R\$ 32,00	R\$ 64,00
9	1	Unidade	Lona freio vw 8140/f-7000	R\$ 253,00	R\$ 253,00
10	3	Unidade	Emenda instantânea 12mm	R\$ 10,00	R\$ 30,00
11	1	Unidade	Retentor pinhão f-4000	R\$ 155,00	R\$ 155,00
12	2	Unidade	Retentor roda dianteira vw	R\$ 31,00	R\$ 62,00
13	2	Unidade	Bucha mola vw cam 7.1000 tras.	R\$ 55,00	R\$ 110,00
14	2	Unidade	Bucha estab. Vw 7.90/volare	R\$ 23,00	R\$ 46,00
15	2	Unidade	Bucha esta. Vw 6.90/7.90/7.110	R\$ 23,00	R\$ 46,00
16	2	Unidade	Retentor roda tras.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
17	1	Unidade	Rolamento cardan ford/vw cam	R\$ 78,00	R\$ 78,00
18	1	Unidade	Terminal dir vw 6.90/ 8.140/volare	R\$ 159,00	R\$ 159,00
19	1	Unidade	Terminal dir vw 6.90/ 8.140/volare	R\$ 159,00	R\$ 159,00
20	1	Unidade	Cilindro mestre embr .volare w8	R\$ 263,00	R\$ 263,00
21	1	Unidade	Cilindro auxiliar embr. Volare w8	R\$ 251,00	R\$ 251,00
22	2	Unidade	Bucha amort volare a8	R\$ 16,00	R\$ 32,00
23	1	Unidade	Pino centro 12 x 6 cab.comp	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Valor total: R\$ 3.169,00 (tres mil e cento e sessenta e nove reais)					

DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO		ÔNIBUS			
PLACA		OUP7554			
ANO		2013			
MODELO		VW			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	2	Unidade	Rolamento cardan 45 mm 1/2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
2	2	Unidade	Retentor roda traseira dif	R\$ 86,00	R\$ 172,00
3	3	Unidade	Selante eaton cinza alta	R\$ 61,00	R\$ 183,00
4	2	Unidade	Lona de freio traseira vw16	R\$ 474,00	R\$ 948,00
5	1	Unidade	Lona de freio traseira vw/ford	R\$ 349,00	R\$ 349,00
6	4	Unidade	Adesivo veda junta de motores diesel 3m	R\$ 14,00	R\$ 56,00
7	1	Unidade	Retentor roda diant vw13	R\$ 54,00	R\$ 54,00
8	2	Unidade	Mola retorno mb 1938 daf	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	1	Unidade	Graxa petronas 1kg	R\$ 105,00	R\$ 105,00
10	1	Unidade	Antiferrugem white lub.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
11	10	Unidade	Saco estopa	R\$ 5,00	R\$ 50,00
12	2	Unidade	Grampo de mola tras 7/8x82x560d	R\$ 144,00	R\$ 288,00
13	4	Unidade	Porca dupla 7/8 unf aço grampo mola [3160078000	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Valor total: R\$ 2.881,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais)					

DADOS DO VEÍCULO	
VEÍCULO	MICRO ÔNIBUS
PLACA	OUP 8061





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

ANO		2013			
MODELO		15.190 OD			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	2	Unidade	Rolamento cardan 45 mm 1/2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
2	2	Unidade	Retentor roda traseira dif	R\$ 86,00	R\$ 172,00
3	3	Unidade	Selante eaton cinza alta	R\$ 61,00	R\$ 183,00
4	1	Unidade	Lona de freio traseira vw16	R\$ 474,00	R\$ 474,00
5	1	Unidade	Lona de freio traseira vw/ford	R\$ 349,00	R\$ 349,00
6	4	Unidade	Adesivo veda junta de motores diesel 3m	R\$ 14,00	R\$ 56,00
7	1	Unidade	Retentor roda dianteira vw13	R\$ 54,00	R\$ 54,00
8	2	Unidade	Mola retorno mb 1938 daf	R\$ 31,00	R\$ 62,00
9	1	Unidade	Graxa petronas 1kg	R\$ 95,00	R\$ 190,00
10	1	Unidade	Antiferrugem white lub.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
11	10	Unidade	Saco estopa	R\$ 6,00	R\$ 60,00
12	2	Unidade	Grampo de mola tras 7/8x82x560d	R\$ 144,00	R\$ 288,00
13	4	Unidade	Porca dupla 7/8 unf aço grampo mola 3160078000	R\$ 10,00	R\$ 40,00
14	1	Unidade	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 263,00	R\$ 263,00
Valor total: R\$ 2.477,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais)					

DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO		ÔNIBUS			
PLACA		PLC 5980			
ANO		2018			
MODELO		VW15.190 ODR			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VL.UNIT	VALOR
1	1	Unidade	Segunda mola	R\$ 690,00	R\$ 690,00
2	1	Unidade	Terminal direção	R\$ 139,00	R\$ 139,00
3	1	Unidade	Embuchamento da barra estabilizadora	R\$ 650,00	R\$ 650,00
4	1	Unidade	Rolamento de centro	R\$ 170,00	R\$ 170,00
5	3	Unidade	Engate rapido 12 mm	R\$ 35,00	R\$ 105,00
6	2	Unidade	Bucha mola tras	R\$ 46,00	R\$ 92,00
7	4	Unidade	Bucha do estabilizador	R\$ 27,00	R\$ 108,00
8	1	Unidade	Cilindro mestre embreagem	R\$ 220,00	R\$ 220,00
9	2	Unidade	Bucha amortecedor dianteira	R\$ 27,00	R\$ 54,00
10	1	Unidade	Parafuso roda dianteira	R\$ 18,00	R\$ 18,00
11	2	Unidade	Retentor roda dianteira	R\$ 45,00	R\$ 90,00
12	2	Unidade	Retentor roda traseira	R\$ 37,00	R\$ 74,00
13	1	Unidade	Retentor do pinhão	R\$ 68,00	R\$ 68,00
14	1	Unidade	Jg lona freio traseira	R\$ 253,00	R\$ 253,00
15	2	Unidade	Oleo 90	R\$ 39,00	R\$ 78,00
16	1	Unidade	Cruzeta	R\$ 430,00	R\$ 430,00
17	1	Unidade	Silicone alta temperatura	R\$ 36,00	R\$ 36,00
18	1	Unidade	Fluido freio dot4	R\$ 28,00	R\$ 28,00
19	1	Unidade	Palheta parabrisa (par)	R\$ 106,00	R\$ 106,00
20	1	Unidade	Pneu 215/75 r17	R\$ 980,00	R\$ 980,00
21	1	Unidade	Filtro de ar ap2032	R\$ 72,00	R\$ 72,00
22	1	Unidade	Filtro de ar as820	R\$ 74,00	R\$ 74,00
23	1	Unidade	Filtro lubrificante ps1962	R\$ 59,00	R\$ 59,00
24	1	Unidade	Filtro combustível psc491	R\$ 79,00	R\$ 79,00
25	1	Unidade	Racol psd 530	R\$ 73,00	R\$ 73,00





Valor total: R\$ 4.746,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais)

Valor total: R\$ 30.302,20 (trinta e mil e trezentos e dois reais e vinte centavos)

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a empresa **COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA** a ser contratada cumpre todos os requisitos legais e técnicos para a aquisição de peças, apto a atender às demandas da Secretária de transporte do Município de Santana/BA, a contratação encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 002 de 04 de janeiro de 2024.

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A aquisição de peças tem a finalidade de manter os veículos acima mencionados pertencentes a frota do Município de Santana em perfeito funcionamento, e com a segurança adequada.

O valor de **R\$ 30.302,20 (trinta e mil e trezentos e dois reais e vinte centavos)** foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada pela administração pública, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no setor. Além disso, a empresa contratada apresenta capacidade técnica comprovada para a execução do serviço, assegurando a qualidade e eficiência na prestação do mesmo.

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município. Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	01.06.000- Secretária Municipal de Educação
Projeto Atividade:	2.014- Gestão das ações do Ensino Fundamental 2.024- Desenv. das ações Prog. Nac. de Transp. Escolar PNATE FUNDAMENTAL 2.027- Desenvolvimento das ações do salário educação 2.028- Gestão das Ações do ensino fundamental- FUNDEB 30%
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo
Fonte de Recurso:	1001- Recursos Ordinários; 1550- salário educação 1553- Contrib prog Ens Fund- PNATE 1540- FUNDEB30%

Unidade Orçamentária:	01.15.000- Secretária Municipal de Transportes
Projeto Atividade:	2.030- Manutenção da Secretária de transporte
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;

7) HABILITAÇÃO

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em





exercício;

- e) Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
- f) Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- g) Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- h) Regularidade com o FGTS;
- i) Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- j) Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- k) Cartão de CNPJ atualizado.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- I - Inexecução total ou parcial do contrato;
- II - Não cumprimento das obrigações contratuais;
- III - Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;
- IV - Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;
- V - Fraude na execução do contrato;
- VI - Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:

- I - Página oficial do Município de Santana/BA;

2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município Santana/BA e a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa **COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA– Sob N.º CNPJ N.º 13.052.618/0001-47**, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura.

3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Santana/BA, com exclusão de qualquer outro.

Santana, 19 de março de 2025

STEFÂNIA MARQUES LEÃO FERNANDES
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Finanças

HERBERTH MARQUES LEÃO
Secretário Municipal de Transporte





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, afim de atender a frota de veículos do Município de Santana/BA**, por meio de uma **Contratação Direta**, através da empresa **DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA**, inscrita no CNPJ: nº 16.514.774/0001-70. A contratação está sendo formalizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no **Processo Administrativo nº 067/2025**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta.

O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura Municipal de Santana/BA, no **Setor de Licitações**, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao@santana.ba.gov.br

Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Santana/BA, 20 de março de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025
(ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2025

Autorização de Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/2021

1) PRÊAMBULO

1) O MUNICÍPIO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bandeira, na cidade de Santana/BA. Com CNPJ sob n° 13.913.140/001-00, por meio da Secretaria Municipal de Transporte, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**:

1- Base Legal:

- a) Lei n° 14.133/2021, art.75 inciso II;
- b) Decreto Municipal 002 de 04 de janeiro de 2024;

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objeto a contratação direta da empresa **DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA, inscrita no CNPJ: n° 16.514.774/0001-70** o objeto a **Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, afim de atender a frota de veículos do Município de Santana/BA, por meio de uma Contratação Direta- Dispensa de Licitação.**

O objetivo da contratação é garantir que os veículos pertencentes a frota do Município funcione em perfeito estado, proporcionando conforto e segurança aos seus usuários.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e termos definidos na Lei n° 14.133/2021.

3) DA ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qnt/hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, calculados em hora/homem	Hora/homem	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a empresa **DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA** a ser contratada cumpre todos os requisitos legais e técnicos para serviços de manutenção de ar condicionado de veículos, apto a atender às demandas da Secretaria de transporte do Município de Santana/BA, a contratação encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e no Decreto Municipal 002 de 04 de janeiro de 2024.





5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A aquisição de peças tem a finalidade de manter os veículos pertencentes a frota do Município de Santana em perfeito funcionamento, garantir conforto, e segurança aos seus usuários.

O valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada pela administração pública, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no setor. Além disso, a empresa contratada apresenta capacidade técnica comprovada para a execução do serviço, assegurando a qualidade e eficiência na prestação do mesmo.

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município. Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	01.01.00 – Gabinete Do Prefeito;
Projeto Atividade:	2.002- Desenv das Ações da Secretaria de Gabinete;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;

Unidade Orçamentária:	01.04.000- Secretária Municipal de Administração, Gestão e Finanças
Projeto Atividade:	2.010-Desenv das Ações de Manut da Administração, Gestão e Finanças
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;

Unidade Orçamentária:	01.05.000- Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento
Projeto Atividade:	2.013-Desenv das Ações da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;

Unidade Orçamentária:	01.06.000- Secretária Municipal de Educação
Projeto Atividade:	2.014- Gestão das ações do Ensino Fundamental 2.024- Desenv. das ações Prog. Nac. de Transp. Escolar PNATE FUNDAMENTAL 2.027- Desenvolvimento das ações do salário educação 2.028- Gestão das Ações do ensino fundamental- FUNDEB 30%
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1001 – Recursos Ordinários; 1550- salário educação 1553- Contrib prog Ens Fund- PNATE 1540- FUNDEB30%

Unidade Orçamentária:	01.08.000- Secretária Municipal de Agricultura e Desenv. Rural
Projeto Atividade:	2.053- Gestão das Ações de Meio ambiente e Urbanismo
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;

Unidade Orçamentária:	01.09.000- Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação 01.09.100- Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	2.057- Gestão da Secretária de Assistência Social 2.076- Manutenção do Conselho Tutelar 2.056- Gestão do serviço de proteção e atendimento Integral a família (PAIF) CRAS 2.058- Gestão das ações do serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos-





	SCFRV 2.059- Gestão do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos 2.060- Gestão das ações dos benefícios eventuais- BE 2.061- Gestão das ações do benefício de proteção continuada- BPC 2.062- Gestão do Programa criança feliz 2.063- Gestão da proteção e atendimento especializado e famílias e indivíduos – PAEFI-CREAS 2.072- Gestão das ações do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa família - IGDPBF
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários; 1660- Recursos vinculados
Unidade Orçamentária:	01.10.000- Secretária de cultura, turismo, desporto e lazer
Projeto Atividade:	2.100- Desenvolvimento das ações da Sec. De Cultura, Turismo e juventude, desporto e lazer 2.101- Desenvolvimento das ações com a juventude, desporto e lazer 2.102- Manutenção e desenvolvimento das atividades do esporte amador
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;
Unidade Orçamentária:	01.11.000- Secretária Municipal de meio ambiente e recursos hídricos
Projeto Atividade:	2.053- Gestão das Ações de meio ambiente e urbanismo
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;
Unidade Orçamentária:	01.12.000- Secretária Municipal de obras e vias publicas
Projeto Atividade:	2.042- Gestão das ações de obras publicas 2.043- Gestão das atividades de limpeza publica 2.045- Gestão das atividades de iluminação publica 2.050- Gerenciamento das ações do fundo especial do petróleo
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários; 1704- Fundo especial do petróleo 1635- Recursos vinculados 1704- Royalties/FEP/CFM 1708-Transferencia da União (recursos minerais) 1709- Transferência da União (recursos hídricos)
Unidade Orçamentária:	01.13.000- Secretária Municipal de Segurança publica
Projeto Atividade:	2.004- Desenv. das ações da superintendência de segurança civil Municipal
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;
Unidade Orçamentária:	01.14.000- Secretária Municipal de compras e abastecimento
Projeto Atividade:	2.013- Desenv. das ações da secretária de planejamento, orçamento e gestão
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;
Unidade Orçamentária:	01.15.000- Secretária Municipal de Transportes
Projeto Atividade:	2.030- Manutenção da Secretária de transporte





Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1500 – Recursos Ordinários;
Unidade Orçamentária:	01.07.000- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	2.031- Gestão das ações de Saúde 2.032- Desenvolvimento das ações atenção básica em saúde 2.033- Desenvolvimento das ações do programa saúde família- PSF 2.040- Desenvolvimento das ações de atendimento ambulatorial – SAI/SUAS 2.041- Desenvolvimento das ações da AIH-NORMAL
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1002- Recursos ordinários- FUS 1600- Transf Rec Sistema Unico de Saude- SUS

7) HABILITAÇÃO

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
 - Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
 - Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
 - Regularidade com o FGTS;
 - Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;
 - Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
 - Cartão de CNPJ atualizado.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Não cumprimento das obrigações contratuais;
- Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;
- Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;
- Fraude na execução do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:

- Página oficial do Município de Santana/BA;

2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município Santana/BA e a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa **DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA, inscrita no CNPJ: nº 16.514.774/0001-70**, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua





assinatura.

3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Santana/BA, com exclusão de qualquer outro.

Santana, 20 de março de 2025

STEFÂNIA MARQUES LEÃO FERNANDES
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Finanças

HERBERTH MARQUES LEÃO
Secretário Municipal de Transporte





DISPENSA Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 029/2025. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças afim de atender a frota de Ônibus e micro-ônibus pertencentes ao Município de Santana//BA**, por meio das Secretarias Municipais. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto a **COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA**– Sob Nº CNPJ Nº **13.052.618/0001-47**, com um valor total de **R\$ 30.302,20 (trinta mil e trezentos e dois reais e vinte centavos)**.

Santana – BA, 20 de março de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação





DISPENSA Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 030/2025. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, afim de atender a frota de veículos do Município de Santana/BA**, por meio das Secretarias Municipais. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto **DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA**, inscrita no CNPJ: nº **16.514.774/0001-70**, com um valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Santana – BA, 20 de março de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças afim de atender a frota de Ônibus e micro-ônibus pertencentes ao Município de Santana/BA** por meio da Secretária de Transportes, tendo como participante a empresa 1) **COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 13.052.618/0001-47**, sendo declarada vencedora. Conforme descrito no Termo Referência.

Valor total da Dispensa de Licitação: **R\$ 30.302,20 (trinta e mil e trezentos e dois reais e vinte centavos)**

Santana– BA, 20 de março de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, afim de atender a frota de veículos do Município de Santana/BA**, por meio da Secretária de Transportes, tendo como participante a empresa 1) **DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA, inscrita no CNPJ: nº 16.514.774/0001-70**, sendo declarada vencedora. Conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Und	Qnt/hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, calculados em hora/homem	Hora/homem	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Santana– BA, 20 de março de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 063/2025

Dispensa n° 029/2025

Termo de Contrato n° 075/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças afim de atender a frota de Ônibus e Micro-ônibus pertencentes ao Município de Santana//BA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: COMERCIAL AUTO PEÇAS J ALVES LTDA– Sob N° CNPJ N°
13.052.618/0001-47

Vigência: 20/03/2025 a 20/06/2025

Valor Global: R\$ 30.302,20 (trinta mil e trezentos e dois reais e vinte centavos), global.

Assinatura: 20 de março de 2025

Santana, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 067/2025

Dispensa n.º 030/2025

Termo de Contrato n.º 076/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção, reparos e mão de obra no sistema de ar condicionado automotivo com reposição de peças, afim de atender a frota de veículos do Município de Santana/BA.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA

Sob N.º CNPJ N.º 16.514.774/0001-70

Vigência: 21/03/2025 a 21/06/2025

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), global.

Assinatura: 21 de março de 2025

Santana, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 027/2024

Chamamento Público n.º 001/2024

Termo de Contrato n.º 080/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clínico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA

CNPJ sob o n.º 03.953.658/0001-06

Vigência: 29/03/2025 a 29/04/2025

Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) - Global.

Assinatura: 24 de março de 2025

Santana, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB3B-CD3A-0FF8-CE7C-27D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB3B-CD3A-0FF8-CE7C-27D7



Hash do Documento

d8bd53cc393ba263b2b77598126c32f75929d127754408c48bdc7f0080b7bc1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2025 14:54 UTC-03:00